Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 103/2008

MENSAGEM: 91/2008

Nº DO PROJETO: 103/2008

RECEBIDA EM: 11 de junho de 2008

SÚMULA: Acresce e altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007 e alterações posteriores. (Considerando o acréscimo e alteração de metas que houve em face à intenção desta Administração na construção de pontos de táxi no Município).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 11 de junho de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 16 de junho de 2008
Relator: Vereador Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de junho de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de junho de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 26 de junho de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 255/2008

Lei nº 2984, de 27 de junho de 2008

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4319, do dia 28 de junho de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 91

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4319 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.984 DE 27 DE JUNHO DE 2008

Acresce e Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007, e alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006, nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2006, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2007, 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor – 2008

Órgão	Unid.	Descrição	Dest fino	Proj/Ativ	SubP/Proj/Ativ	Descrição	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	1	R$ 110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	130	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 460.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	6	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de Táxi	5	R$ 127.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	6	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	1	R$ 100.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	50	R$ 250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	1	R$ 150.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	1	R$ 200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1	R$ 1.900.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	88	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	1	R$ 273.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	88	2	Aquisição de Veículo	2	R$ 80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	88	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$ 150.000,00
								R$ 12.280.000,00

Roberto Viganó	Mauro Sbarain	Carmem Maria Celiz
Prefeito Municipal	Secretário Finanças	Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

PROJETO DE LEI Nº 103/2008

Acresce e altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007 e alterações posteriores.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal – da Lei Municipal nº 2480, de 19 de julho de 2005, alterado pela lei nº 2566, de 19 de dezembro de 2005, bem como, pelas leis nº 2681, de 25 de setembro de 2006; nº 2727, de 28 de dezembro de 2006; nº 2732, de 24 de janeiro de 2007; nº 2810, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I, da lei nº 2480, de 19 de julho de 2005, alterado pela lei nº 2566, de 19 de dezembro de 2005, bem como, pelas leis nº 2681, de 25 de setembro de 2006; nº 2727, de 28 de dezembro de 2006; nº 2732, de 24 de janeiro de 2007; nº 2810, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	1	R$ 110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	130	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**2**	**22**	**20**	**Construir Ponto de Táxi**	**5**	**R$ 127.000,00**
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	1	R$ 100.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	50	R$ 250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	1	R$ 150.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	1	R$ 200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1	R$ 1.900.000,00
6	**5**	**COORDENADORIA DE TRÂNSITO**	**2**	**85**	**1**	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito**	**1**	**R$ 273.000,00**
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$ 80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$ 150.000,00
								R$ 12.290.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2008

O Executivo Municipal através dessa Casa de Leis, busca aprovação do Projeto de Lei nº 103/2008, que altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007.

O Executivo através do projeto em estima acresce a programação aprovada para o exercício de 2008, meta ao anexo I modificando a estrutura da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, incluindo o item Construir Ponto de Táxi com valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

O valor remanejado da própria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, Construir Ponto de Chapa, valor de R$ 50.000,00 e Coordenadoria de Trânsito, manutenção das atividades da coordenaria, é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

A matéria contempla os preceitos legais, sendo considerada apta pela Comissão de Finanças e Orçamento a seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, motivo pelo qual após análise essa Comissão opta por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 16 de junho de 2008.

Valmir Tasca – DEM
Relator

Aldir Vendruscolo – PPS
Membro

Cilmar Francisco Pastorello – PR
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 103/2008

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 103/2008**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2.681/2006, nº 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007 e alterações posteriores.

O executivo através do projeto em apreço acresce a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2008, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, incluindo o item Construir Ponto de Táxi um valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

O valor remanejado foi retirado da própria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, Construir Ponto de Chapa, Valor de R$ 50.000,00 e Coordenadoria de Trânsito, manutenção das atividades da coordenadoria de trânsito valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme cópia do anexo I.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n º 4320/64, estado apto a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 16 de junho de 2008.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	Sub-Proj/Sub-Ativ	Descrição	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretario de Engenharia Obras e Serviços Publicos	1	R$ 110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuaria	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	130	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV UREANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Corregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV UREANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de Chapa	5	R$ 50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	1	R$ 100.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	50	R$ 250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	1	R$ 150.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	1	R$ 200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1	R$ 1.900.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	1	R$ 350.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$ 80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$ 150.000,00
						TOTAL	**213**	**R$ 12.290.000,00**

Roberto Vigano
Prefeito Municipal

Mauro José Sbaraini
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

MENSAGEM Nº 91/2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.480 de19 de julho de 2005 alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006, 2.732 de 24 de janeiro de 2007 e Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007, tendo em vista o acréscimo e alteração de metas que houve em face a intenção desta Administração na construção de pontos de táxi no Município.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 11 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jun-2008-17:24-002254-2/2

Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax: (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI 103/2008

Acresce e Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007, e alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006, nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2006, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2007, 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	1	R$ 110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	130	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**2**	**22**	**20**	**Construir Ponto de Táxi**	**5**	**R$ 127.000,00**
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	1	R$ 100.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	50	R$ 250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	1	R$ 150.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	1	R$ 200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1	R$ 1.900.000,00
6	**5**	**COORDENADORIA DE TRÂNSITO**	**2**	**85**	**1**	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito**	**1**	**R$ 273.000,00**
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$ 80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$ 150.000,00
								R$ 12.290.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Ibaran
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto